

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 001/2020.

**CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Chamamento Público 003/2021 para a vaga de Segundo Professor.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 17/05/2021** (segunda-feira), a partir das 09h00min, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);

Certidão de Tempo de Serviço.

1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2021.

# 1.1 - PARA CARGO DE SEGUNDO PROFESSOR (01 VAGA 20H).

#### - 20 Horas matutino CEM Amália De Marchi Lunelli

#### 1.1.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial e pós-graduação na área especifica;
- II- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial;
- III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial; ou cursando licenciatura com complementação em Educação Especial com maior número de semestres concluídos;
- IV Licenciado em Pedagogia;
- V- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;
- 1.1.2 Critérios de desempate:
- I- Tempo de serviço na área;
- II- Idade:
- III- Número de Filhos menores de idade:



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

# 1.2- PARA CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (01 VAGA 10H).

- 10 Horas CEM Amália De Marchi Lunelli
- 1.2.1- Critérios de avaliação:
- I- Licenciatura plena em Língua Portuguesa e pós-graduação na área especifica;
- II- Licenciatura plena em Língua Portuguesa;
- III- Cursando Licenciatura plena em Língua Portuguesa, com maior número de semestres concluídos:
- 1.2.2 Critérios de desempate:
- I- Tempo de serviço na área;
- II- Idade:
- III- Número de Filhos menores de idade;

### 2 - Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,28 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.

## 3 - Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá a partir 09h00min.

### 4 – Da carga horária

4.1 - A vaga ofertada para professor é de 20 e 10 horas semanais;



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

### 5- Da Apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horária acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

## 6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós- graduação na área específica	15 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Língua Portuguesa	10 Pontos
Ш	Licenciatura Plena em Pedagogia	05 Pontos
IV	Cursando Licenciatura Plena	0,5 Pontos para cada semestre concluído
V	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

6.2 a lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano letivo.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 12 de maio de 2021.

Adair Antônio Stollmeier Prefeito Municipal